



**PORTARIA N. 35 DE. 24 DE ABRIL DE 2025**

*“Dispõe sobre a progressão na carreira do magistério público municipal e estabelece outras providências.”*

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 553, de 13 de agosto de 2010, resolve:

**Art. 1º** Publicar a relação de professor com requerimento de Progressão Funcional por Avanço Vertical da Carreira de Magistério Público Municipal – Educação Básica aprovado mediante decisão prolatada pela Comissão de Análise e Emissão de Parecer, instituída pela Portaria n. 08, de 07 de fevereiro de 2025, com respaldo em Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, conforme relação abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	MUDANÇA DE NÍVEL
01	Magnólia de Carvalho Jesus Costa	n. 078	III

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 24 de abril de 2025.

**ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. nº. 02 de 02-01-2025

